Acesso Tramita - Externo

Os servidores do TCE-PB, mediante autorização prévia, poderão utilizar o sistema tramita fora das dependências da sede do tribunal. Todas as operações estão disponíveis para uso, porém é importante ressaltar que o servidor deve ter o máximo de responsabilidade ao usar o Tramita em computadores externos, haja vista o risco de vazamento de informações e senhas.

Procedimento

1. Acessar o portal do TCE-PB (www.tce.pb.gov.br)



2. Clicar no link Acompanhamento de Processos e Documentos.



Preencher os campos CPF (apenas os números, não precisa colocar os "." e o "-"), Matrícula (apenas os números), Usuário (usuário da rede interna), Senha (senha da rede interna), Captcha (preencher com os números e letras que aparecem ao lado). Clicar no botão Entrar.

